2021 ESTRATÉGIA NACIONAL 2026
REALIZAR JUSTIÇA É A NOSSA MISSÃO

MACRODESAFIO
FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC DE PROTEÇÃO DE DADOS

MACRODESAFIO
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA | Secretaria de Auditoria

Relatório Final de Auditoria

Auditoria Sobre o Planejamento das Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação
Auditoria n. 2023/006
Processo SEI n. 07453/2023

2024

Processo SEI n. 07453/2023 **Auditoria n. 2023/006**

Unidade Responsável: Coordenadoria de Auditoria Interna – COAD/SAU

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA SOBRE O PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Auditoria:

Modalidade: Auditoria operacional.

Ato originário: Despacho SG 1450671, que aprovou o Plano Anual de Auditoria 2023.

Objeto da auditoria: Avaliar o planejamento de longo prazo da unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, analisando o crescimento da área ao longo dos anos e seu impacto orçamentário, bem como evidenciar a taxa de crescimento da unidade e dos projetos relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e a capacidade orçamentária do órgão.

Período de realização da auditoria: agosto/2023 a junho/2024.

Secretaria de Auditoria Interna:

Dr. Paulo Cesar Villela Souto Lopes Rodrigues – Secretário de Auditoria

Lino Comelli Júnior – Mat.: 2183 – Assessor-Chefe da Secretaria de Auditoria

Priscila Schubert da Cunha Canto – Mat.: 1518 - Assessora-Técnica da Secretaria de Auditoria

Coordenadoria de Auditoria Interna:

Edison Livio Bruno de Araújo Lopes – Mat.: 2369 – Coordenador de Auditoria Interna

Composição da equipe de auditoria:

Alexandre Pinto Vieira de Paula – Mat.: 2060 – Analista Judiciário – Área Administrativa

Thiago Eustáquio da Costa Gonçalves – Mat.: 1862 – Analista Judiciário – Área Administrativa – Especialidade: Contabilidade

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA | Secretaria de Auditoria

Sumário Executivo

O que foi auditado?

O planejamento de longo prazo das contratações do DTI

Orçamento de TIC: 2019 a 2023

13 EXAMES

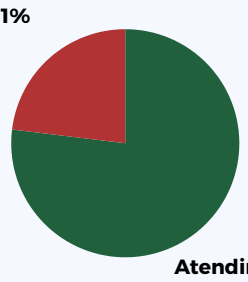

Planejamento das contratações → Impacto sobre o orçamento global do CNJ; Sustentabilidade nas contratações; Eficácia na priorização de demandas;

vs.

Atingimento dos objetivos → Indicadores de desempenho; Mensuração dos benefícios

O que a SAU encontrou?

Impacto da mudança no modelo tecnológico adotado no CNJ nas despesas de custeio e nos indicadores de desempenho.

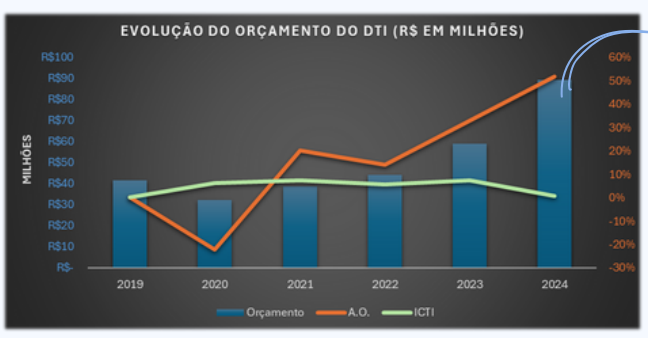

R$ 23 mi: Nuvem (26% orçamento DTI)

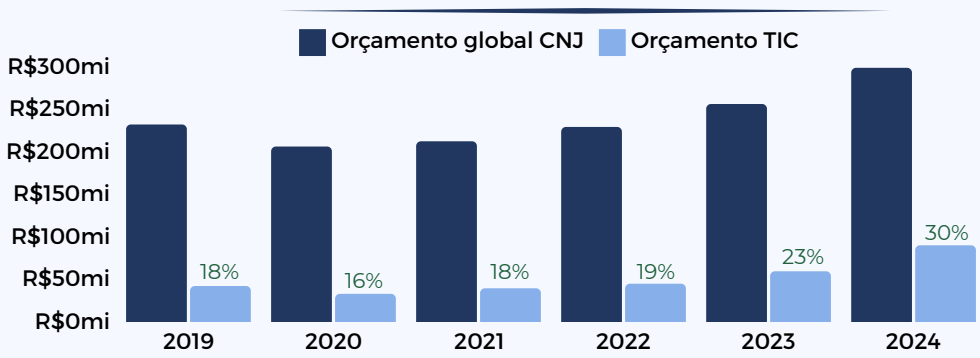

2021 a 2023

40% ↓ Despesas investimento TIC

86% ↑ Despesas custeio TIC
- Justiça 4.0 / PDPJ-Br
- SaaS / Nuvem
- Sistemas Nacionais

iGovTIC-JUD	2019	2020	2021	2022	2023
	26°-30°	34°-38°	31°	54°	78°

Piora inclusive no indicador "**Infraestrutura e Serviço em Nuvem**"

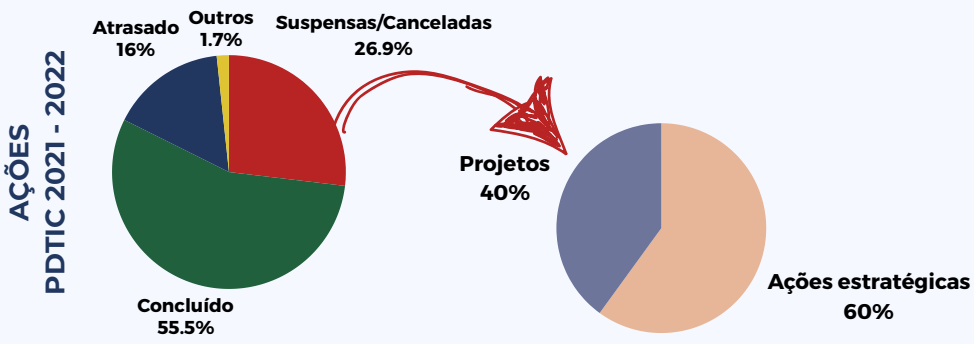

Crescimento significativo nas despesas de custeio, sem impactos positivos nos indicadores estratégicos

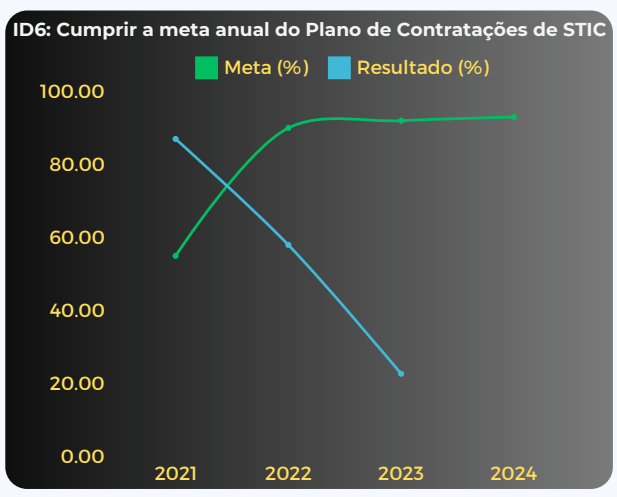

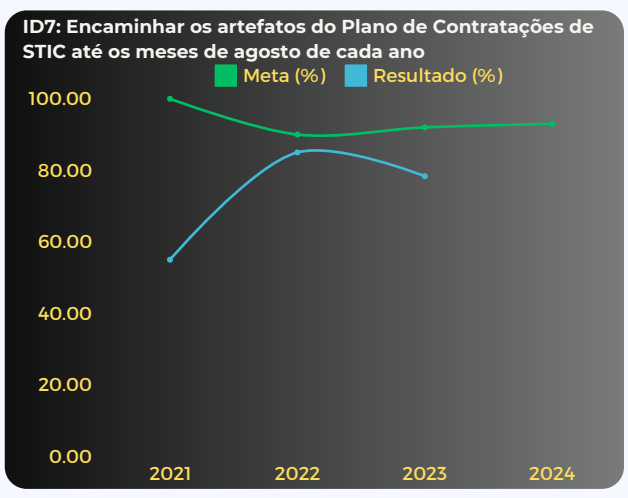

R$ 23mi. Valor previsto no PCA 2024

Benefícios e **riscos associados** do modelo: Acórdão TCU 1739/2015 - Plenário

- Estouro do orçamento
- Interrupção de serviços
- Menor flexibilidade para gerir recursos

Não foi identificado se, na formulação dessas políticas judiciárias, houve o planejamento das demandas tecnológicas que seriam geradas, tampouco se houve participação do DTI

TCU 2569/2018 - Plenário

A principal motivação da implantação de **modelos centralizados** ou **compartilhados** de compra é a busca por maior **eficiência administrativa** tal como preconiza o art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

No entanto, o cenário encontrado foi o da **pouca** participação e **colaboração entre instituições públicas nas aquisições de software**, o que leva à ineficiência e à baixa economicidade nessas compras públicas.

Auditoria sobre o Planejamento das Contratações de TIC

Processo SEI n. 07453/2023

Normas centrais: ISSAI 3000; ENTIC-JUD

Abertura: Despacho SAU n. 1611957

Matriz de Achados

4.1 Impacto da mudança no modelo tecnológico adotado no CNJ nas despesas de custeio e nos indicadores de desempenho.

Critério

- Art. 37, caput, da CF/88 – Princípio da Eficiência
- Resolução CNJ n. 370/2021
- Objetivos estratégicos

Causa

- Causa 01: Falta de participação ativa da parte técnica na formulação de políticas judiciárias que demandem infraestrutura e suportes tecnológicos, a fim de prever custos, viabilidade de suporte e disponibilidade de recursos orçamentários e humanos.
- Causa 02: A falta de definição dos benefícios esperados para as ações e contratações compromete sua eficácia, eficiência e efetividade. Sem isso, torna-se difícil mensurar os resultados obtidos e a agregação de valor das atividades.

Efeito

- Falta de sustentabilidade para a manutenção de projetos existentes e de recursos para o desenvolvimento de novos projetos.
- Desperdício de recursos, tanto orçamentários como de horas dos servidores, como resultado de diversas ações iniciadas e não concluídas.

Situação encontrada

- Aumento significativo de 863% nas despesas com computação em nuvem entre 2020 e 2024, passando de R$ 2.387.430,77 para a previsão orçamentária de R$ 23.000.000,00;
- Concentração orçamentária em despesas de custeio, despesas continuadas por alteração do modelo tecnológico adotado.
- 31,63% de ações constantes no PDTIC 2021-2022 foram suspensas ou canceladas;
- Projetos cancelados e suspensos com execução superior a 50%;
- Não atingimento dos Indicadores de desempenho;
- Piora no ranking iGovTIC-JUD.

Evidência

- PCA de 2019 a 2024;
- Contrato 24/2021, Processo SEI n. 03547/2021, esgotamento de recurso e nova contratação para computação em nuvem;
- Portfólio de Projetos de TIC;
- Indicadores de desempenho do objetivo estratégico “Aprimorar as Aquisições e Contratações”;
- iGovTIC-JUD.

Recomendação

a) à **Secretaria-Geral** e à **Secretaria de Estratégia e Projetos** para que, no prazo de 90 dias, se manifestem sobre a possibilidade de:
a.1) criar ou indicar uma instância de governança que delibere sobre a implantação e continuidade de políticas e projetos institucionais, com foco nas questões legais, orçamentárias e de priorização de projetos. Essa instância decisória seria responsável por, após a manifestação das unidades impactadas, adotar critérios rigorosos e objetivos para a inclusão de projetos, assegurando que apenas aqueles com alta viabilidade e alinhamento estratégico sejam aprovados e executados. Essa medida visaria ao estabelecimento de mecanismos de contenção que minimizariam os riscos de cancelamento ou suspensão de projetos e prepararíam as áreas para absorver adequadamente as atividades originadas; e
a.2) adotar procedimentos para garantir a consulta prévia às unidades afetadas sobre disponibilidade técnica, de custos e de recursos físicos e de pessoal antes da criação de políticas e projetos institucionais, seguindo os protocolos exigidos pela IN Presi. n. 99/2024, no caso de ações programáticas. Essa prática visa evitar impactos orçamentários inesperados, bem como preparar as unidades para as atividades geradas.

b)à Secretaria-Geral, com vistas ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, para que apresente, no prazo de 180 dias, as medidas adotadas para:
b.1) Promover a gestão de riscos de contratações de TIC, principalmente as relacionadas a despesas de custeio, a fim de minimizar riscos decorrentes de flutuações cambiais e/ou de aumento dos quantitativos estimados, em razão da inclusão de projetos inesperados;
b.2) Implementar avaliação contínua e sistemática dos projetos e ações do PDTIC e aprimorar os mecanismos de controle, buscando assegurar uma execução eficiente, eficaz e efetiva das contratações de serviços de TIC (STIC). É relevante que também se incluam levantamentos para verificar prejuízos financeiros decorrentes de cancelamentos ou suspensões e as possíveis causas. Esse processo deve ser acompanhado de um plano de ação para melhorar o monitoramento e a gestão contínua dos projetos, conforme previsto na IN Presidência n. 93/2023[PC2] ;
b.3) Identificar as razões específicas que levaram à queda de desempenho do CNJ nos indicadores do iGovTIC-JUD e os possíveis fatores internos que possam ter contribuído para o desempenho insuficiente e adotar ações corretivas adequadas; e
b.4) Avaliar quanto à possibilidade de inclusão de indicadores e metas relativos à melhoria dos sistemas administrativos internos de TIC do CNJ, em alinhamento ao Objetivo Estratégico 11 do Plano Estratégico do CNJ 2021 – 2026.

Tabela de Referência das providências

4.1 Impacto da mudança no modelo tecnológico adotado no CNJ nas despesas de custeio e nos indicadores de desempenho.

Unidade	Encaminhamento (Relatório Preliminar)
• Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação • Diretoria-Geral • Secretaria de Estratégia e Projetos • Secretaria-Geral	**DG**: Manifestação sobre a existência de planos para mitigar riscos de contingenciamento, prevendo as possíveis alternativas a serem adotadas nos casos de limitação orçamentária, de forma a primar pela continuidade dos serviços de TIC de forma sustentável (LC 200/2023). **SG e DTI**: a) Manifestação sobre o baixo desempenho nos indicadores estratégicos; b) Manifestação sobre controles internos relacionados a cancelamentos/suspensões de projetos/ações que demandem os serviços de TIC.

Providências
Durante uma reunião conjunta com o DTI e representantes da alta administração, foi destacado que o DTI atua como executor das políticas definidas pela alta administração, mas não é consultado sobre a viabilidade, custos ou tecnologia disponível nas decisões estratégicas, o que compromete a continuidade e a visão de longo prazo. Como solução, o DTI sugeriu a criação de uma instância de governança para decisões sobre a carteira de projetos. Além disso, o DTI mencionou a estabilidade trazida pela migração para a nuvem, mas reconheceu a imprevisibilidade dos custos associados, especialmente no modelo de nuvem do PDPJ-Br, cuja operacionalização do financiamento ainda enfrenta desafios. A Secretaria-Geral e a Diretoria-Geral enfatizaram a necessidade de práticas de aderência orçamentária e legal, além da criação de mecanismos para garantir a continuidade institucional, mesmo com mudanças de comando. O DTI, por meio de seu relatório, explicou que as melhorias no iGovTIC-JUD visam aumentar a precisão da avaliação e que as reuniões semanais e painéis de acompanhamento em tempo real são usados para monitorar os projetos. Em relação às despesas de computação em nuvem, o DTI justificou o aumento devido às crescentes demandas institucionais e está buscando soluções conjuntas de contratação alinhadas com as diretrizes do TCU. **Recomendações:** Ver coluna Recomendações da MATRIZ DE ACHADOS.